



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.367 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, -
de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

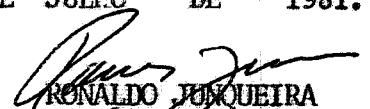
ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública,
para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área
de terreno identificada na planta e memorial que passam a fazer parte integran-
te deste decreto, pertencente a MARCARIDA GOULART, medindo 167,80 m² (cento e -
sessenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados), assim descrito:

"Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamen-
to predial atual da Avenida Antonio Togni e divisa que este faz com
o lote nº 3. Daí, seguindo o alinhamento da referida avenida, numa
distância de 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) vamos en-
contrar o piquete de nº 2. Daí, defletindo à esquerda, confrontando
com a citada avenida numa distância de 8,10 m (oito metros e dez cen-
tímetros), vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à esquer-
da numa distância de 22,30 m (vinte e dois metros e trinta centíme-
tros), seguindo pela avenida, vamos encontrar o piquete nº 4. Daí,
defletindo à esquerda numa distância de 9,00 m (nove metros), con-
frontando com a avenida, vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, -
ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área to-
tal de 167,80 m² (cento e sessenta e sete metros e oitenta centíme-
tros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este de-
creto tem por finalidade a regularização da situação jurídica decorrente do a-
largamento e da retificação da Avenida Antonio Togni.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE JULHO DE 1981.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal